



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 24, DE 24 DE MAIO DE 2017

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se em 30 de junho de 2017, sob os auspícios da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema central da Conferência será "Saúde: Promover para Prevenir."

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Coordenador de Conferência ou por um membro da Comissão Organizadora.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e nomeará através de Portaria a sua Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência correrão a conta de recursos da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde ou por recursos de outras fontes.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 24 de maio de 2017.

FIRMINO TON

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 10h35 do dia 24/05/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON

Secretária Municipal de Administração